

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

02 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA O CUMPRIMENTO DO DECRETO MUNICIPAL № 28/2021 E ADIA DATA DE SESSÃO, NESTA CORTE LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE ICATU, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que excelentíssimo prefeito municipal, via Decreto Municipal Nº 28/2021, de 01/06/2021 adiou para o dia 04 de junho de 2021, a observação do ponto facultativo de Corpus Christi, nos órgãos da administração pública municipal;

DECRETA

Art.1º. Fica adiada para o <u>dia 08 de junho de 2021 (Terça Feira)</u> a realização da Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Icatu.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de/Icatu, Estado do Maranhão, 02 de Junho de 2021.

JOSÉ AGUIAR NETO

Presidente